

TERMO ADITIVO Nº 021 ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 – SMS. NTCSS

PROCESSO Nº 2016-0.097.110-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”)** E A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução de ações e serviços de saúde no **HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA** e no **CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.**

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO** de recursos para execução de Emendas Parlamentares, para Obra/Reforma de Leitos de Terapia Intensiva Adulto no **HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA** para enfrentamento do COVID-19.
IMPLANTAÇÃO de 40 leitos (Modulo I) de retaguarda/ isolamento social para convalescentes, no enfrentamento da Pandemia de COVID-19, no **HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA.**

VALOR TOTAL: **R\$ 1.710.000,00** (um milhão, setecentos e dez mil reais)-emendas parlamentares.
R\$ 3.409.123,49 (três milhões, quatrocentos e nove mil cento e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.1.507.44.50.51.00 F: 00
84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F: 02
84.10.10.302.3003.2.507.44.50.52.00 F: 00




Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 63165
Diretor de Operações em Saúde



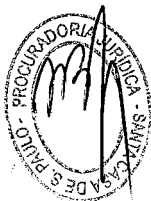
Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, em vista das atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED]/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, o **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO ("SANTA CASA"** e, em conjunto com **AHM, "PARTES"**), entidade privada sem fins lucrativos com CNPJ/MF nº **62.779.145/0001-90**, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 9033653, com endereço na Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01221-020, neste ato representada por seu Provedor **ANTÔNIO PENTEADO MENDONÇA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS**, nos termos das cláusulas a seguir.


CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 **ACRÉSCIMO** de recursos para execução de Emendas Parlamentares, para Obra/Reforma de Leitos de Terapia Intensiva Adulto no **HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA** para enfrentamento do COVID-19.
- 1.2 **IMPLANTAÇÃO** de 40 leitos (Modulo I) de retaguarda/ isolamento social para convalescentes, no enfrentamento da Pandemia de COVID-19, no **HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Acréscimo na quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) proveniente de Emenda Parlamentar do Vereador Caio Miranda, destinado a investimento de Obras/Reformas dos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI ADULTO – Modulo II) para **HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA – IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**.
- 2.2 Acréscimo na quantia de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais) proveniente de Emenda Parlamentar do Vereador George Hato, destinado a investimento de Obras/Reformas dos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI ADULTO – Modulo II) para **HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA – IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**.
- 2.3 **IMPLANTAÇÃO** de 40 leitos (Modulo I) de retaguarda/ isolamento social para convalescentes, no enfrentamento da Pandemia de COVID-19, no **HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA**, sendo na quantia de **R\$ 3.409.123,49** (três milhões, quatrocentos e nove mil cento e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), para os meses de Junho/2020 a setembro/2020, para custeio, na quantia de **R\$ 784.358,50** (setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), referente investimento para obras, e na quantia de **R\$ 593.580,60** (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), referente investimento para equipamentos, as despesas onerarão nas dotações orçamentárias n.º **84.10.10.302.3003.1.507.44.50.51.00 F:00**, **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00-F:02** e **84.10.10.302.3003.2.507.44.50.52.00 F: 00**; conforme Plano Orçamentário abaixo:




Prof. Dr. Rogério Pocchini
CPF: 23165
Diretor de Operações em Saúde

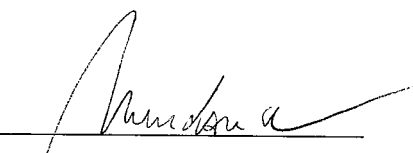
| EMENDAS PARLAMENTARES | VEREADOR CAIO MIRANDA | VEREADOR GEORGE HATO | TOTAL |
|--|-----------------------|----------------------|------------------|
| INVESTIMENTO OBRAS/REFORMA – MODULO II – LEITOS UTI ADULTO | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 710.000,00 | R\$ 1.710.000,00 |

| DESPESAS COVID-19/ MODULO I/ 40 LEITOS | JUNHO/20 | JULHO/20 | AGOSTO/20 | SETEMBRO/20 | TOTAL |
|--|----------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|
| CUSTEIO | R\$ 892.374,97 | R\$ 838.915,174 | R\$ 838.916,17 | R\$ 838.917,17 | R\$ 3.409.123,49 |
| INVESTIMENTO/ OBRAS | R\$ 784.358,50 | _____ | _____ | _____ | R\$ 784.358,50 |
| INVESTIMENTO/ EQUIPAMENTOS | R\$ 593.580,60 | _____ | _____ | _____ | R\$ 593.580,60 |

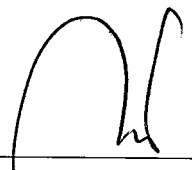
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de junho de 2020.

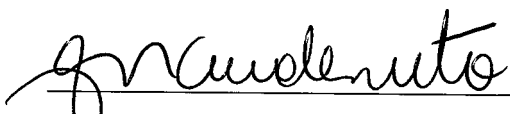


 ANTONIO PENTEADO MENDONÇA
 PROVEDOR
 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO PAULO

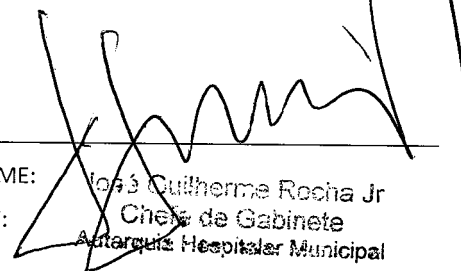


 MAGALI VICENTE PROENÇA
 SUPERINTENDENTE
 AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM

TESTEMUNHAS:



 NOME:
 CPF:



 NOME: José Guilherme Rocha Jr
 CPF: Chefe de Gabinete
 Autarquia Hospitalar Municipal




 Prof. Dr. Rogério Pocchini
 CRM: 20123
 Diretor de Operações em Saúde





 NOME:
 CPF: